

Cachoeiro já tem mais de 700 vacinados contra Covid-19

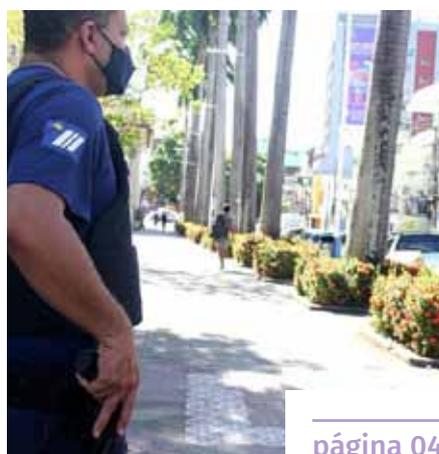


página 03



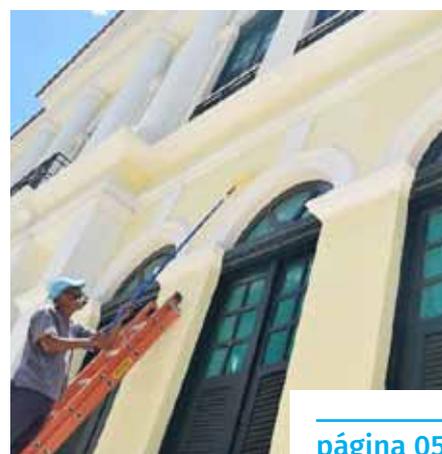
página 03

**Alerta: cadastro para
tomar vacina contra
Covid-19 é falso**



página 04

**Integração das forças de
segurança foi pauta de
reunião em Cachoeiro**



página 05

**Palácio Bernardino
Monteiro recebe obras
de manutenção**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro já tem mais de 700 vacinados contra Covid-19

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) aplicou, até a tarde desta quinta-feira (21), 725 doses da vacina contra Covid-19 no município. Desse montante, 135 foram aplicadas em acolhidos em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), e as outras 590 foram direcionadas a pessoas que trabalham nas ILPIs e a profissionais de saúde que atuam na linha de frente do combate à pandemia.

A campanha de imunização foi iniciada em Cachoeiro, nesta terça-feira (19), com a chegada de 1.475 doses da Coronavac. Nesta primeira fase, a aplicação das vacinas ocorre nas próprias ILPIs e hospitais e unidades de saúde em que os profissionais atuam.

Em fases posteriores da campanha, o município disponibilizará 25 salas de vacina para absorver a demanda espontânea pela imunização.

O plano de vacinação municipal também prevê estratégias como busca ativa de usuários dos grupos prioritários

da campanha, atendimento com drive-thru e horário estendido para imunização na Policlínica Municipal e unidades do Programa Saúde na Hora.

“A vacinação nas ILPIs já está concluída e continuaremos vacinando os profissionais

de saúde. Ter mais de 700 vacinados em Cachoeiro já é algo muito positivo, mas é sempre importante ressaltar que os cuidados preventivos precisam continuar”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.



Município recebeu 1.475 doses na terça-feira (19)

Alerta: cadastro para tomar vacina contra Covid-19 é falso

Circula, pelas redes sociais, a informação de que pessoas estão fazendo ligações e enviando mensagens para moradores de Cachoeiro para, em nome da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), cadastrá-los para tomar a vacina contra Covid-19. Entretanto, trata-se de um possível golpe e a população deve ficar atenta.

A campanha de imunização foi iniciada em Cachoeiro, nesta terça-feira (19), com a chegada 1.475 doses da Coronavac. Na primeira etapa, estão sendo vacinados profissionais de saúde que atuam na linha de frente do combate à pandemia e pessoas acolhidas em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs), bem como funcionários dessas instituições.

A aplicação das vacinas ocorre nas

próprias ILPIs e hospitais e unidades de saúde em que os profissionais atuam. Portanto, a Semus não está fazendo contatos individuais com moradores para a realização de qualquer cadastro de vacinação.

Levando em conta essa situação, é importante reforçar o alerta para que os cidadãos não forneçam dados pessoais por mensagens ou contatos telefônicos sem antes checar informações em fontes confiáveis, como os canais de comunicação da Prefeitura de Cachoeiro e a imprensa profissional.

“O Ministério da Saúde já lançou alertas de que isso está acontecendo em diversos locais do Brasil. Temos um planejamento estabelecido para a

campanha de imunização, incluindo ações de comunicação institucional da Prefeitura. Todos saberão o momento certo de se vacinar por meio dos nossos canais oficiais”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.



Por enquanto, vacinação ocorre apenas em unidades de saúde e instituições de acolhimento de idosos

Integração das forças de segurança foi pauta de reunião em Cachoeiro

Nesta quinta-feira (21), o vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes, e o secretário municipal de Segurança, Francisco Inácio Daroz, se reuniram com o secretário de estado da Segurança Pública e Defesa Social, Alexandre Ramalho, no Palácio Bernardino Monteiro, sede do governo municipal.

Em pauta, a integração das forças de segurança no Sul do estado e, em especial, em Cachoeiro, onde a Guarda Civil Municipal (GCM) participou, nesta quarta-feira (20), da Operação Estado Presente, com a Polícia Militar, Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar.

Com foco na redução de crimes contra a vida e o patrimônio, a ação conjunta resultou em apreensões de drogas e materiais relacionados ao tráfico e em detenções de suspeitos.

“O secretário Ramalho veio acompanhar de perto essa ação contra a criminalidade e nos fez essa visita, para tratarmos, principalmente, do trabalho conjunto das agências de segurança. Em Cachoeiro, temos o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, que torna essa integração

muito forte e presente. Estamos à disposição para avançar, ainda mais, nesse trabalho, para que, juntos, possamos melhorar a segurança pública para nossos municípios”, afirmou Ruy Guedes.

O secretário Inácio Daroz avalia que a participação da Guarda Civil Municipal na Operação Estado Presente inaugura uma nova fase da integração das forças de segurança em Cachoeiro.

“Graças aos investimentos na reestruturação da GCM feitos nos últimos anos – o que inclui o rearmamento da

corporação e a evolução para uso do calibre .40 –, nossos agentes podem colaborar, bastante, com o sistema público de segurança. Pontuamos isso com o secretário Ramalho que, por sua vez, nos garantiu todo apoio das forças policiais no combate à insegurança em nosso município”, disse.

Na operação desta quarta, a GCM colaborou com abordagens e ações preventivas. A ação também contou com a participação de fiscais de postura da Prefeitura.



Guarda Municipal participou, nesta quarta-feira (20), da Operação Estado Presente, com PM, PC e BM

Estradas que ligam distrito de São Vicente a Prosperidade são desobstruídas

As equipes da Secretaria Municipal de Interior (Semui) de Cachoeiro de Itapemirim finalizaram, recentemente, o serviço de desobstrução das estradas da serra de São Vicente que ligam o distrito a Prosperidade, no município de Vargem Alta.

De acordo com a Semui, devido às fortes chuvas que atingiram a região no final do ano, as vias ficaram bastante prejudicadas, a ponto de impossibilitar a passagem de veículos.

“Essa é uma área de turismo rural e produção agrícola muito importante. Há muita produção de banana e café, por exemplo, e, para ter o escoamento desses produtos, é preciso que as estradas estejam em boas condições. Por isso, é um serviço essencial para o andamento da vida das famílias daquela região”, explica

o secretário de Interior de Cachoeiro, Alexandre Bastos.

Morador da região, Giovanne Grechi ressalta que, além da produção agrícola, muitas pessoas da localidade trabalham nas empresas do setor de mármore e granito localizadas no município de Vargem Alta e precisam usar o trajeto diariamente. “Essa ação da Prefeitura é muito importante para nós, moradores, e para outros usuários das estradas. Estamos satisfeitos com o início dos trabalhos e felizes pelas próximas etapas”, expressa.

Segundo o secretário Alexandre Bastos, as próximas fases dos serviços incluem o patrolamento e ensaibramento de toda a extensão da serra que conecta São Vicente a Prosperidade. Em alguns

trechos mais íngremes, também será feito o trabalho de concretagem.

Gruta

Além dessa ação, a Semui também realiza o serviço de melhoramento da estrada do distrito de Gruta. No local, as equipes estão fazendo o manilhamento para melhorar a drenagem da via. Os trabalhos devem ser finalizados nesta sexta (21).



Vias foram bastante prejudicadas pela chuva, o que impedia a passagem de veículos

Palácio Bernardino Monteiro recebe obras de manutenção

Patrimônio histórico capixaba, o centenário Palácio Bernardino Monteiro, em Cachoeiro, está recebendo serviços de manutenção. Feitas pela Secretaria Municipal de Obras (Semo), as intervenções na sede da Prefeitura incluem melhorias na fachada e no interior do prédio.

Na parte interna, cozinha, corredores e salas ganham nova pintura. Na parte externa, são realizados reparos na alvenaria e pintura, sendo mantido o tom amarelo claro que a edificação passou a ter no fim de 2018, após revitalização feita pela administração municipal. A equipe também executa limpeza de calhas e conserto do telhado.

“Esse é um dos prédios históricos mais importantes de Cachoeiro e, por ter tantos anos, precisa de cuidados e de serviços de manutenção frequentes. As melhorias contribuem para a valorização do patrimônio cultural do município”, destaca o secretário municipal de Obras, Desil Moreira.

A previsão da Semo é de que os trabalhos sejam finalizados na próxima semana.

Patrimônio

Localizado na praça Jerônimo Monteiro, o prédio foi inaugurado em 1912 e abrigou o Grupo Escolar “Bernardino Monteiro”, uma das instituições de ensino mais importantes na história do Espírito Santo. A arquitetura escolhida reproduz, propositalmente, um palacete, como forma de valorização da educação.

Tombado pelo Conselho Estadual de Cultura em 1985, atualmente, o imóvel abriga os gabinetes do prefeito e do vice-prefeito, duas secretarias municipais, a Sala de Arte Levino Fanzeres, a Galeria dos Prefeitos (com fotos de todos os mandatários da cidade) e o Arquivo Público Municipal de Cultura “Evandro Moreira”.

Previsão é de que os trabalhos sejam finalizados na próxima semana



Ainda

não acabou

GRUPO DE RISCO, FIQUE EM CASA!



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 22 de janeiro de 2021 - Nº 6237

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7864

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, AJUSTAR O ORÇAMENTO MUNICIPAL DA NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a **AÇÃO 2.201 – GESTÃO DO INTERIOR** no Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017, conforme disposto em seu art. 3º.

SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)	24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-----------------------------------	---------------------------------------

AÇÃO (ES)							
Código	Tipo	Esfere Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Período	Unidade de Medida	Valor de Referência
201	2 - Atividade	Fiscal	GESTÃO DO INTERIOR	ATIVIDADE MANTIDA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em RS	1.583.610,00

Resumo por Categoria	Valor Previsto	Resumo por Fonte	Valor Previsto
Despesas Correntes	1.583.610,00	Tesouro Municipal	1.583.610,00
Despesas de Capital	0,00	Convênios Estado	0,00
Valor Previsto Total	1.583.610,00	Convênios União	0,00
		Operações de Crédito	0,00
		Parcerias	0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2021, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor – R\$
24.01	2401.0412218412.201	31900401000 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	210.000,00
24.01	2401.0412218412.201	31900413000 - 13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.300,00
24.01	2401.0412218412.201	31900414000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMP;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	31901101000 - VENCIMENTOS E SALARIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	230.000,00
24.01	2401.0412218412.201	31901104000 - ADICIONAL NOTURNO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	700,00
24.01	2401.0412218412.201	31901105000 - INCORPORAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.700,00
24.01	2401.0412218412.201	31901107000 - ABONO DE PERMANENCIA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.300,00
24.01	2401.0412218412.201	31901109000 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	31901110000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.300,00
24.01	2401.0412218412.201	31901131000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.600,00
24.01	2401.0412218412.201	31901133000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.600,00
24.01	2401.0412218412.201	31901137000 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.300,00
24.01	2401.0412218412.201	31901142000 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.600,00
24.01	2401.0412218412.201	31901143000 - 13º SALARIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	36.000,00
24.01	2401.0412218412.201	31901144000 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	31901145000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

24.01	2401.0412218412.201	31901147000 - LICENCA-PREMIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.500,00
24.01	2401.0412218412.201	31901149000 - LICENCA CAPACITAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	31901150000 - SALARIO MATERNIDADE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	31901151000 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.600,00
24.01	2401.0412218412.201	31901152000 - LICENÇA SAÚDE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.300,00
24.01	2401.0412218412.201	31901174000 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS);	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	410.000,00
24.01	2401.0412218412.201	31901175000 - SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	49.000,00
24.01	2401.0412218412.201	31901199000 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	31901301000 - FGTS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	700,00
24.01	2401.0412218412.201	31901302000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	98.000,00
24.01	2401.0412218412.201	31901634000 - AVISO PREVIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	31901644000 - SERVICOS EXTRAORDINARIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	31901699000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	31909199000 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	31909499000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	31909602000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00

24.01	2401.0412218412.201	31911308000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	71.000,00
24.01	2401.0412218412.201	31919699000 - OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33900853000 - AUXILIO- RECLUSÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33900856000 - SALARIO FAMILIA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33901414000 - DIARIAS NO PAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903001000 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903006000 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903008000 - ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903019000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903022000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903023000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903024000 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903025000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903026000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903031000 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903042000 - FERRAMENTAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903044000 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00

24.01	2401.0412218412.201	33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33903920000 - MANUT.E CONS. DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903199000 - OUTRAS PREMIAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33903922000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33903929000 - JUROS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903301000 - PASSAGENS PARA O PAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00	24.01	2401.0412218412.201	33903933000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903302000 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33903942000 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903308000 - PEDAGIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.000,00
24.01	2401.0412218412.201	33903399000 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	73.800,00
24.01	2401.0412218412.201	33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903599000 - OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33903955000 - SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
24.01	2401.0412218412.201	33903602000 - DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33903961000 - SEGUROS EM GERAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903607000 - ESTAGIARIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33903962000 - CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903613000 - CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33903971000 - HOSPEDAGENS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
24.01	2401.0412218412.201	33903615000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.760,00	24.01	2401.0412218412.201	33903972000 - VALE-TRANSPORTE;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
24.01	2401.0412218412.201	33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00	24.01	2401.0412218412.201	33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.100,00
24.01	2401.0412218412.201	33903709000 - MULTAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33904601001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	128.400,00
24.01	2401.0412218412.201	33903710000 - JUROS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33904601002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE - TICKET FEIRA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.920,00
24.01	2401.0412218412.201	33903799000 - OUTRAS LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33904705000 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
24.01	2401.0412218412.201	33903899000 - OUTROS ARRENDAMENTOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33909299000 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903901000 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00	24.01	2401.0412218412.201	33909399000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903910000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.200,00	24.01	2401.0412218412.201	44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	800,00	24.01	2401.0412218412.201	44905202000 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00	24.01	2401.0412218412.201	44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00	24.01	2401.0412218412.201	44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00	24.01	2401.0412218412.201	44905212000 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00

24.01	2401.0412218412.201	44905214000 - MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	44905215000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	44905216000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	44905218000 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	44905220000 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	44905222000 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	44905223000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	44905224000 - MOBILIARIO EM GERAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	44905227000 - VEICULOS DIVERSOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	44905229000 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	44905230000 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	44905234000 - ACESSORIOS PARA VEICULOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
24.01	2401.0412218412.201	45906199000 - OUTROS BENS IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30,00
Soma				1.583.610,00

Art. 3º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.583.610,00 (Hum milhão, quinhentos oitenta e três mil, seiscentos e dez reais), conforme segue.

Unidade Orça-mentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor - R\$
10.01	1001.2012218412.153	31900401000 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001888	210.000,00
10.01	1001.2012218412.153	31900413000 - 13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001889	1.300,00
10.01	1001.2012218412.153	31900414000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMP;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001890	30,00
10.01	1001.2012218412.153	31901101000 - VENCIMENTOS E SALARIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0006644	230.000,00

10.01	1001.2012218412.153	31901104000 - ADICIONAL NOTURNO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001894	700,00
10.01	1001.2012218412.153	31901105000 - INCORPORAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001895	2.700,00
10.01	1001.2012218412.153	31901107000 - ABONO DE PERMANENCIA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001896	5.300,00
10.01	1001.2012218412.153	31901109000 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001897	30,00
10.01	1001.2012218412.153	31901110000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001898	17.300,00
10.01	1001.2012218412.153	319011131000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001899	1.600,00
10.01	1001.2012218412.153	319011133000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001900	29.600,00
10.01	1001.2012218412.153	319011137000 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001901	4.300,00
10.01	1001.2012218412.153	319011142000 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001902	9.600,00
10.01	1001.2012218412.153	319011143000 - 13º SALARIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001903	36.000,00
10.01	1001.2012218412.153	319011144000 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001904	30,00
10.01	1001.2012218412.153	319011145000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001905	5.500,00
10.01	1001.2012218412.153	319011147000 - LICENCA-PREMIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001906	6.500,00
10.01	1001.2012218412.153	319011149000 - LICENCA CAPACITAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001907	30,00
10.01	1001.2012218412.153	319011150000 - SALARIO MATERNIDADE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001908	30,00
10.01	1001.2012218412.153	319011151000 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001909	2.600,00
10.01	1001.2012218412.153	319011152000 - LICENÇA SAÚDE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001910	12.300,00
10.01	1001.2012218412.153	319011174000 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS);	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001911	410.000,00
10.01	1001.2012218412.153	319011175000 - SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001912	49.000,00
10.01	1001.2012218412.153	31901199000 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001913	30,00
10.01	1001.2012218412.153	31901301000 - FGTS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001914	700,00
10.01	1001.2012218412.153	31901302000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001915	98.000,00
10.01	1001.2012218412.153	31901634000 - AVISO PREVIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001916	30,00
10.01	1001.2012218412.153	31901644000 - SERVICOS EXTRAORDINARIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001917	30,00

10.01	1001.2012218412.153	31901699000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001918	30,00	10.01	1001.2012218412.153	33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001941	300,00
10.01	1001.2012218412.153	31909199000 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001919	30,00	10.01	1001.2012218412.153	33903031000 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001942	30,00
10.01	1001.2012218412.153	31909499000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001920	30,00	10.01	1001.2012218412.153	33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001943	300,00
10.01	1001.2012218412.153	31909602000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001921	30,00	10.01	1001.2012218412.153	33903042000 - FERRAMENTAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001944	300,00
10.01	1001.2012218412.153	31911308000 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001922	71.000,00	10.01	1001.2012218412.153	33903044000 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001945	300,00
10.01	1001.2012218412.153	31919699000 - OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001923	30,00	10.01	1001.2012218412.153	33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001946	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33900853000 - AUXILIO- RECLUSÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001924	300,00	10.01	1001.2012218412.153	33903199000 - OUTRAS PREMIAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001947	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33900856000 - SALARIO FAMILIA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001925	300,00	10.01	1001.2012218412.153	33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001948	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33901414000 - DIARIAS NO PAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001926	300,00	10.01	1001.2012218412.153	33903301000 - PASSAGENS PARA O PAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001949	300,00
10.01	1001.2012218412.153	33903001000 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001927	30,00	10.01	1001.2012218412.153	33903302000 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001950	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001928	300,00	10.01	1001.2012218412.153	33903308000 - PEDAGIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001951	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903006000 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001929	30,00	10.01	1001.2012218412.153	33903399000 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001952	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001930	300,00	10.01	1001.2012218412.153	33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001953	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903008000 - ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001931	30,00	10.01	1001.2012218412.153	33903599000 - OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001954	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001932	300,00	10.01	1001.2012218412.153	33903602000 - DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001955	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001933	300,00	10.01	1001.2012218412.153	33903607000 - ESTAGIARIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001956	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903019000 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001934	300,00	10.01	1001.2012218412.153	33903613000 - CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001957	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001935	300,00	10.01	1001.2012218412.153	33903615000 - LOCAÇÃO DE MOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001958	1.760,00
10.01	1001.2012218412.153	33903022000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001936	300,00	10.01	1001.2012218412.153	33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001959	4.000,00
10.01	1001.2012218412.153	33903023000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001937	30,00	10.01	1001.2012218412.153	33903709000 - MULTAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001960	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903024000 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001938	300,00	10.01	1001.2012218412.153	33903710000 - JUROS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001961	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903025000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001939	30,00	10.01	1001.2012218412.153	33903799000 - OUTRAS LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001962	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903026000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001940	300,00	10.01	1001.2012218412.153	33903899000 - OUTROS ARRENDAMENTOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001963	30,00
						10.01	1001.2012218412.153	33903901000 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001964	30,00

10.01	1001.2012218412.153	33903910000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001965	12.200,00	10.01	1001.2012218412.153	44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001989	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001966	800,00	10.01	1001.2012218412.153	44905202000 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001990	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001967	300,00	10.01	1001.2012218412.153	44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001991	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001968	300,00	10.01	1001.2012218412.153	44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001992	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001969	300,00	10.01	1001.2012218412.153	44905212000 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001993	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903920000 - MANUTE CONS. DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001970	300,00	10.01	1001.2012218412.153	44905214000 - MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001994	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903922000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001971	30,00	10.01	1001.2012218412.153	44905215000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001995	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903929000 - JUROS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001972	30,00	10.01	1001.2012218412.153	44905216000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001996	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903933000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001973	300,00	10.01	1001.2012218412.153	44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001997	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903942000 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001974	3.300,00	10.01	1001.2012218412.153	44905218000 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001998	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001975	56.000,00	10.01	1001.2012218412.153	44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001999	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001976	73.800,00	10.01	1001.2012218412.153	44905220000 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002000	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001977	300,00	10.01	1001.2012218412.153	44905222000 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002001	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903955000 - SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001978	30.000,00	10.01	1001.2012218412.153	44905223000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002002	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903961000 - SEGUROS EM GERAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001979	30,00	10.01	1001.2012218412.153	44905224000 - MOBILIARIO EM GERAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002003	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903962000 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001980	300,00	10.01	1001.2012218412.153	44905227000 - VEICULOS DIVERSOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002004	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903971000 - HOSPEDAGENS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001981	300,00	10.01	1001.2012218412.153	44905229000 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002005	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903972000 - VALE-TRANSPORTE;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001982	40.000,00	10.01	1001.2012218412.153	44905230000 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002006	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001983	7.100,00	10.01	1001.2012218412.153	44905234000 - ACESSORIOS PARA VEICULOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002007	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33904601001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001984	128.400,00	10.01	1001.2012218412.153	44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002008	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33904601002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE - TICKET FEIRA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001985	10.920,00	10.01	1001.2012218412.153	45906199000 - OUTROS BENS IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002009	30,00
10.01	1001.2012218412.153	33904705000 - IMPOSTO S/ PROP.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001986	2.000,00	Soma					
10.01	1001.2012218412.153	33909299000 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001987	30,00						
10.01	1001.2012218412.153	33909399000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0001988	30,00						

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2021, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor - R\$
----------------------	------------------------	------------------	---------------	-------------

24.01	2401.2060820442.179	33903024000 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
24.01	2401.2060820442.179	33903044000 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
24.01	2401.2060820442.179	33903054000 - MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
24.01	2401.2060820442.179	33903054000 - MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
24.01	2401.2060820442.179	33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
24.01	2401.2060820442.179	33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
24.01	2401.2060820442.179	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
24.01	2401.2060820442.179	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
24.01	2401.2060820442.179	44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	238.900,00
24.01	2401.2060820442.179	44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	153000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	270.000,00
24.01	2401.2060820442.179	44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
Soma				510.700,00

Art. 5º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 510.700,00 (Quinhentos e dez mil e setecentos reais), conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor - R\$
10.01	1001.2078220442.179	33903024000 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002075	100,00
10.01	1001.2078220442.179	33903044000 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002076	100,00
10.01	1001.2078220442.179	33903054000 - MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002077	100,00
10.01	1001.2078220442.179	33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002079	100,00
10.01	1001.2078220442.179	33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002080	100,00
10.01	1001.2078220442.179	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002081	100,00
10.01	1001.2078220442.179	44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002083	240.000,00
10.01	1001.2078220442.179	44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	153000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	0006731	270.000,00
10.01	1001.2078220442.179	44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0002085	100,00
Soma					510.700,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o Programa 2145 – HABITAÇÃO DIGNA, suas ações e todo o detalhamento da despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, no exercício de 2021, constante do Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei

Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017, com a seguinte classificação funcional:

0701.1648221452.181 – PROVISÃO HABITACIONAL
0701.1648221452.182 – ADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS E URBANIZAÇÃO
0701.1648221452.183 – MANEJO URBANO

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a Ação 2.168 – GESTÃO DA HABITAÇÃO e todo o detalhamento da despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, no exercício de 2021, constante do Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017, com a seguinte classificação funcional:

0701.0412218412.168 – GESTÃO DA HABITAÇÃO

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a Ação 2.169 – GESTÃO ESTRATÉGICA e todo o detalhamento da despesa da Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, no exercício de 2021, constante do Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017, com a seguinte classificação funcional:

0501.0412218412.169 – GESTÃO ESTRATÉGICA

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a Ação 2.171 – GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS e todo o detalhamento da despesa da Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos para a Secretaria Municipal de Obras, no exercício de 2021, constante do Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017, com a seguinte classificação funcional:

1901.1512218412.171- GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a Ação 2.143 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO e todo o detalhamento da despesa do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, no exercício de 2021, constante do Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017, com a seguinte classificação funcional:

0501.0412218412.143 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a Ação 2.187 – MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO e todo o detalhamento da despesa da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes para a Secretaria Municipal de Administração, no exercício de 2021, constante do Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017, com a seguinte classificação funcional:

1801.0412218412.187 – MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2021, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor - R\$					
18.01	1801.0412218412.163	31900401000 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	95.000,00	18.01	1801.0412218412.163	31909602000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
18.01	1801.0412218412.163	31900413000 - 13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	18.01	1801.0412218412.163	31911308000 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	130.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31900414000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMP;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	18.01	1801.0412218412.163	33900853000 - AUXILIO-RECLUSÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31901101000 - VENCIMENTOS E SALARIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	290.000,00	18.01	1801.0412218412.163	33900856000 - SALARIO FAMILIA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31901104000 - ADICIONAL NOTURNO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	18.01	1801.0412218412.162	33901414000 - DIARIAS NO PAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.944,00
18.01	1801.0412218412.163	31901105000 - INCORPORAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	18.01	1801.0412218412.162	33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	600,00
18.01	1801.0412218412.163	31901107000 - ABONO DE PERMANENCIA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	18.01	1801.0412218412.162	33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31901109000 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.000,00	18.01	1801.0412218412.162	33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31901110000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	64.000,00	18.01	1801.0412218412.162	33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31901131000 - GRATIFICACÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00	18.01	1801.0412218412.162	33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31901133000 - GRATIFICACÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000,00	18.01	1801.0412218412.162	33903022000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31901137000 - GRATIFICACÃO DE TEMPO DE SERVICO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.000,00	18.01	1801.0412218412.162	33903023000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
18.01	1801.0412218412.163	31901142000 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.400,00	18.01	1801.0412218412.162	33903024000 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31901143000 - 13º SALARIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	51.000,00	18.01	1801.0412218412.162	33903026000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31901145000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.000,00	18.01	1801.0412218412.162	33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
18.01	1801.0412218412.163	31901147000 - LICENCA-PREMIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.000,00	18.01	1801.0412218412.162	33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
18.01	1801.0412218412.163	31901149000 - LICENCA CAPACITAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	18.01	1801.0412218412.162	33903030000 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
18.01	1801.0412218412.163	31901150000 - SALARIO MATERNIDADE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	18.01	1801.0412218412.162	33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31901151000 - OUTROS ADICIONAIS,	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	18.01	1801.0412218412.162	33903042000 - FERRAMENTAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31901152000 - LICENÇA SAÚDE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	32.000,00	18.01	1801.0412218412.162	33903044000 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
18.01	1801.0412218412.163	31901174000 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS);	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	652.000,00	18.01	1801.0412218412.162	33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31901175000 - SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	144.000,00	18.01	1801.0412218412.162	33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
18.01	1801.0412218412.163	31901199000 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	18.01	1801.0412218412.162	33903607000 - ESTAGIARIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.398,76
18.01	1801.0412218412.163	31901301000 - FGTS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00	18.01	1801.0412218412.162	33903623000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31901302000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	105.000,00	18.01	1801.0412218412.162	33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
18.01	1801.0412218412.163	31901399000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	18.01	1801.0412218412.162	33903709000 - MULTAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	120,00
18.01	1801.0412218412.163	31901644000 - SERVICOS EXTRAORDINARIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	18.01	1801.0412218412.162	33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
18.01	1801.0412218412.163	31901699000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	18.01	1801.0412218412.162	33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.135,00
18.01	1801.0412218412.163	31909499000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00					

18.01	1801.0412218412.162	33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	21.01	2101.2612218412.172	31901101000 - VENCIMENTOS E SALARIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005120	290.000,00
18.01	1801.0412218412.162	33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	42.528,74	21.01	2101.2612218412.172	31901104000 - ADICIONAL NOTURNO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005121	100,00
18.01	1801.0412218412.162	33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	804,66	21.01	2101.2612218412.172	31901105000 - INCORPORAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005122	100,00
18.01	1801.0412218412.162	33903972000 - VALE-TRANSPORTE;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	49.456,66	21.01	2101.2612218412.172	31901107000 - ABONO DE PERMANENCIA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005123	100,00
18.01	1801.0412218412.162	33903984000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00	21.01	2101.2612218412.172	31901109000 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005124	24.000,00
18.01	1801.0412218412.162	33903990000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50,00	21.01	2101.2612218412.172	31901110000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005125	64.000,00
18.01	1801.0412218412.162	33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00	21.01	2101.2612218412.172	31901131000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005126	8.000,00
18.01	1801.0412218412.162	33904601001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	344.520,00	21.01	2101.2612218412.172	31901133000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005127	12.000,00
18.01	1801.0412218412.162	33904601002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE - TICKET FEIRA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.700,00	21.01	2101.2612218412.172	31901137000 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005128	14.000,00
18.01	1801.0412218412.162	33909299000 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00	21.01	2101.2612218412.172	31901142000 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005129	26.400,00
18.01	1801.0412218412.162	33909399000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00	21.01	2101.2612218412.172	31901143000 - 13º SALARIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005130	51.000,00
18.01	1801.0412218412.162	44905202000 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	21.01	2101.2612218412.172	31901145000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005131	21.000,00
18.01	1801.0412218412.162	44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.207,00	21.01	2101.2612218412.172	31901147000 - LICENCA-PREMIO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005132	17.000,00
18.01	1801.0412218412.162	44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50,00	21.01	2101.2612218412.172	31901149000 - LICENCA CAPACITAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005133	100,00
18.01	1801.0412218412.162	44905215000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	21.01	2101.2612218412.172	31901150000 - SALARIO MATERNIDADE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005134	100,00
18.01	1801.0412218412.162	44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	21.01	2101.2612218412.172	31901151000 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005135	100,00
18.01	1801.0412218412.162	44905224000 - MOBILIARIO EM GERAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00	21.01	2101.2612218412.172	31901152000 - LICENÇA SAÚDE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005136	32.000,00
Soma				2.297.814,82	21.01	2101.2612218412.172	31901174000 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS);	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005137	652.000,00
					21.01	2101.2612218412.172	31901175000 - SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005138	144.000,00
					21.01	2101.2612218412.172	31901199000 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005139	100,00
					21.01	2101.2612218412.172	31901301000 - FGTS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005140	3.000,00
					21.01	2101.2612218412.172	31901302000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005141	105.000,00
					21.01	2101.2612218412.172	31901399000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005142	100,00
					21.01	2101.2612218412.172	31901644000 - SERVICOS EXTRAORDINARIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005143	100,00

Art. 13. Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.297.814,82 (Dois milhões, duzentos noventa e sete mil, oitocentos e catorze reais, oitenta e dois centavos), conforme segue:

Unidade Orça-mentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor - R\$
21.01	2101.2612218412.172	31900401000 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005115	95.000,00
21.01	2101.2612218412.172	31900413000 - 13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005116	100,00
21.01	2101.2612218412.172	31900414000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMP;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005117	100,00

21.01	2101.2612218412.172	31901699000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005144	100,00	21.01	2101.2612218412.172	33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005167	100,00
21.01	2101.2612218412.172	31909499000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005145	100,00	21.01	2101.2612218412.172	33903607000 - ESTAGIARIOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005168	11.398,76
21.01	2101.2612218412.172	31909602000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005146	100,00	21.01	2101.2612218412.172	33903623000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005169	1.000,00
21.01	2101.2612218412.172	31911308000 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005147	130.000,00	21.01	2101.2612218412.172	33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005170	8.000,00
21.01	2101.2612218412.172	33900853000 - AUXILIO- RECLUSÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005148	1.000,00	21.01	2101.2612218412.172	33903709000 - MULTAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005171	120,00
21.01	2101.2612218412.172	33900856000 - SALARIO FAMILIA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005149	2.000,00	21.01	2101.2612218412.172	33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005172	100,00
21.01	2101.2612218412.172	33901414000 - DIARIAS NO PAIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005150	9.944,00	21.01	2101.2612218412.172	33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005173	2.135,00
21.01	2101.2612218412.172	33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005151	600,00	21.01	2101.2612218412.172	33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005174	1.000,00
21.01	2101.2612218412.172	33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005152	3.000,00	21.01	2101.2612218412.172	33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005175	42.528,74
21.01	2101.2612218412.172	33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005153	5.000,00	21.01	2101.2612218412.172	33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0006603	804,66
21.01	2101.2612218412.172	33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005154	3.000,00	21.01	2101.2612218412.172	33903972000 - VALE- TRANSPORTE;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005176	49.456,66
21.01	2101.2612218412.172	33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005155	1.000,00	21.01	2101.2612218412.172	33903984000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005177	40.000,00
21.01	2101.2612218412.172	33903022000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005156	1.000,00	21.01	2101.2612218412.172	33903990000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005178	50,00
21.01	2101.2612218412.172	33903023000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005157	1.500,00	21.01	2101.2612218412.172	33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005179	4.000,00
21.01	2101.2612218412.172	33903024000 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005158	2.000,00	21.01	2101.2612218412.172	33904601001 - AUXILIO- ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005180	344.520,00
21.01	2101.2612218412.172	33903026000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005159	1.000,00	21.01	2101.2612218412.172	33904601002 - AUXILIO- ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE - TICKET FEIRA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005181	11.700,00
21.01	2101.2612218412.172	33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005160	500,00	21.01	2101.2612218412.172	33909299000 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005182	15.000,00
21.01	2101.2612218412.172	33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005161	200,00	21.01	2101.2612218412.172	33909399000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005183	15.000,00
21.01	2101.2612218412.172	33903030000 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005162	500,00	21.01	2101.2612218412.172	44905202000 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005184	1.000,00
21.01	2101.2612218412.172	33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005163	10.000,00	21.01	2101.2612218412.172	44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005185	2.207,00
21.01	2101.2612218412.172	33903042000 - FERRAMENTAS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005164	3.000,00	21.01	2101.2612218412.172	44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005186	50,00
21.01	2101.2612218412.172	33903044000 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005165	500,00	21.01	2101.2612218412.172	44905215000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005187	100,00
21.01	2101.2612218412.172	33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005166	5.000,00	21.01	2101.2612218412.172	44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005188	1.000,00

21.01	2101.2612218412.172	44905224000 - MOBILIARIO EM GERAL	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005189	6.000,00
Soma					2.297.814,82

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2021, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor - R\$	
14.01	1545119431.060	44906199000 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50,00	
14.01	1545119431.060	44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO;	151019010000 - INFRA ESTRUTURA	101.000,00	
14.01	1545119431.067	44906199000 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50,00	
14.01	1545119431.067	44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50,00	
14.01	1545119431.067	44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO;	151019010000 - INFRA ESTRUTURA	270.150,00	
14.01	1545219431.068	44906199000 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50,00	
14.01	1545219431.068	44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50,00	
14.01	1545219431.068	44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO;	153000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	7.500,00	
Soma					378.900,00

Art. 15. Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 378.900,00 (Trezentos setenta e oito mil, novecentos reais), conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Nº Ficha	Valor - R\$
19.01	1545119431.060	44906199000 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0004972	50,00
19.01	1545119431.060	44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO;	151019010000 - INFRA ESTRUTURA	0004970	101.000,00
19.01	1545119431.067	44906199000 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005003	50,00
19.01	1545119431.067	44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0004999	50,00
19.01	1545119431.067	44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO;	151019010000 - INFRA ESTRUTURA	0005001	270.150,00
19.01	1545219431.068	44906199000 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005012	50,00
19.01	1545219431.068	44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO;	100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0005010	50,00
19.01	1545219431.068	44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO;	153000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	0006735	7.500,00
Soma					378.900,00

Art. 16 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 21 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.223

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 22 de janeiro de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marco Antonio Quinto	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUI
Mirela Patta Catein	Coordenadora de Recursos Humanos	C 4	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 025/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 30.087/2021, tendo em vista o Sequencial nº 2 - 462/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidor **PATRICIAD'AGOSTINI CORREA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROC. Nº
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020 - FMS 09/10/2020	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Prestação de Serviço de atendimento multidisciplinar (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e serviço social) com especificidade no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com foco na avaliação, estimulação e orientação relacionados ao neurodesenvolvimento do paciente, a ser realizado por paciente, visando atender ao usuário do SUS no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim	51 - 18.360/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.214/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2021.

ALEXANDRA DA PENHA ARAÚJO CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 043/2021**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.096/2021, tendo em vista o consta no Sequencial nº 2 - 624/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA D'ASSUMPCÃO MATA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 04 de janeiro de 2021.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 406/2019 13/11/2019	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	Contratação de Empresa para Contenção, Pavimentação e Drenagem das Ruas José Olímpio Gomes, Justino Francisco dos Santos, Francisco Rodrigues Almago, Geraldo Ambrosio "B", Projetada e Djalma Manoel da Silva com Sem Nome – Bairro Gilson Carone – Cachoeiro de Itapemirim/ ES	1 - 11.452/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.528/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO
Secretário Municipal de Obras (Interino)

PORTARIA Nº 044/2021**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.096/2021, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 622/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELTON ALVES COLETA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 04 de janeiro de 2021.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 099/2019 26/04/2019	TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME	Recapamento Manutenção e Reparos de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas – Área Urbana do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	1-18.686/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 487/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO
Secretário Municipal de Obras (Interino)

PORTARIA Nº 045/2021**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.096/2021, tendo em vista o que consta no Sequencial 2 - 622/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELTON ALVES COLETA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 04 de janeiro de 2021.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 081/2018 04/05/2018	RBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Maria Elza dos Santos Cruz – Bairro Aeroporto, neste Município	1 – 39.854/2016 1 – 17.083/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 314/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO
Secretário Municipal de Obras (Interino)

PORTARIA Nº 054/2021**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 496/2021, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora **NATALIA MARIA DALVI PENHA**, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para a Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 056/2021**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas através do Decreto nº 30.096/2021, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 623/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA D'ASSUMPTÃO MATTA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 04 de janeiro de 2021.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 017/2019 23/01/2019	MFI EMPREENHIMENTOS LTDA	Execução dos serviços de manutenção e melhoramento de vias e logradouros no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 40.275/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 245/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO
Secretário Municipal de Obras (Interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RELATÓRIO

PROCESSO: 23.367/2018

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO

CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidade

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de janeiro de 2021.

FABRICIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar -COPAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2019 - FMS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

LOCADORES: MIZAELE MAPELE DA SILVA e s/m ODISSÉIA RODRIGUES MAPELE DA SILVA, representados pela Administradora MULTIMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 002/2019-FMS, firmado em 24/01/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão com recursos provenientes da conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116322.123

DESPESA: 3.3.90.36.15

FICHA: 3815

FONTES DE RECURSOS: 121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116322.123

DESPESA: 3.3.90.36.15

FICHA: 3816

FONTES DE RECURSOS: 121100004001

VIGÊNCIA: A partir de 24/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Alexandra da Penha Araujo Cruz - Secretária Municipal de Saúde Interina e Anderson Eustáquio Supeleto - Procurador dos Locadores.

PROCESSO: Protocolo nº 51- 36.919/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Republicação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - FMS - Pregão Eletrônico nº 51-38/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DA GASES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	.IBG	M3	10.500	R\$ 8,00	R\$ 84.000,00
2	Descrição do objeto				
	GÁS AR COMPRIMIDO MEDICINAL - GÁS AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM METROS CÚBICOS (MP) GÁS INCOLOR, INSÍPIDO, INODORO E NÃO INFLAMÁVEL. NÃO LIQUEFEITO, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5%, SÍMBOLO N2 O2, COMPOSIÇÃO 79% DE N2 E 21% DE O2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA				
Valor total por extenso: Oitenta e quatro mil reais.					R\$ 84.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Alexandra da Penha Araújo Cruz - Secretária Municipal de Saúde em Exercício e Newton de Oliveira - Administrador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-21.326/2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - ID 853542.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESPORTE E DIVERSÃO PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Acolhimento das propostas a partir de: 22/01/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 05/02/2021 às 12h00min. Início da sessão de disputa: 05/02/2021 às 13h00min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/01/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 004/2021 – ID 853876**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA UNIDADE CENTRAL**. Acolhimento das propostas a partir de: 25/01/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 05/02/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 05/02/2021 às 13h30min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/01/2021.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 005/2021 – ID 853877**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE INTEGRAL) – REGISTRO DE PREÇOS**. Acolhimento das propostas a partir de: 25/01/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 05/02/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 05/02/2021 às 13h00min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/01/2021.

LAIS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 57/2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **29/01/2021 a 12/02/2021 (15 dias)**, não usufruídas no período concessivo, a servidora **CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI** cargo Auxiliar de Recursos Humanos, suspensas por meio das Portarias nº 220/2019 e nº 262/2020, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DELICENÇA

FREDERICK AMARAL SECCHIN, portador do CPF nº 082.530.707-48, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma a LICENÇA PRÉVIA – LP Nº 038/2020, com validade até 04 de janeiro de 2021, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 031/2020, com validade até 04 de dezembro de 2021, e a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 213/2020, com validade até 04 de dezembro de 2025, através do Protocolo nº 36.178/2017, para a atividade de 18.06 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Avenida: Frederico Augusto Coser snº, no Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 122021FAT

DAM: 3507414

EXTRATO DELICENÇA

BRITTES LAVAJATO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 23.887.156/0001-31, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 015/2012, válida até 17 de novembro de 2025, por meio do Protocolo nº 3.815/2016 – Sequencial nº61-2.455/2020, para a atividade Consema 24.03 – Lavador de veículos, localizada a Rodovia: Gumercindo Moura Nunes snº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 8112020FAT

DAM: 3503160



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.